Rua Miguel Macêdo, nº 100 – centro CEP – 57.150-000

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pilar, realizada no dia 24 de agosto de 2017, na Sala das Sessões vereador Antônio Aniceto dos Santos, sob a Presidência do vereador Rosenaldo Gomes Cavalcante. As 09:30 hs, do dia 24 (vinte e quatro) de agosto de 2017 (dois mil e dezessete), estando na hora regimental, o Senhor Presidente vereador Rosenaldo Gomes Cavalcante, solicitou que o Primeiro Secretário da Mesa Diretora, vereador Rarisson Ariel de Amorim Moraes, fizesse a chamada dos senhores vereadores, comparecendo: Rosenaldo Gomes Cavalcante, Joeli Cristini Pinheiro Lopes Cavalcanti, Maria Deuza de Farias Lages, Rarisson Ariel de Amorim Moraes, Clewerton Afonso Carvalho Cavalcante, Andrey Ferreira Serafim, Heriberto Farias da Silva, Paulo Cavalcante Soares, Geane Maria Veloso de Almeida, Djacy Washington Clemente Maia, e Tayronne Henrique dos Santos. Havendo número legal, o senhor Presidente abriu os trabalhos e solicitou que o Redator de Atas fizesse a leitura da ata da Sessão Ordinária do dia 17 de agosto de 2017, em seguida colocou a mesma em discussão, não havendo pronunciamento contrário a redação da mesma, a ata foi votada e aprovada por unanimidade. Em seguida foi feita a leitura da pauta da ordem do dia, constando das seguintes matérias: Projeto de Lei nº 009/2017, de 21 de agosto de 2017, do Poder Legislativo, que declara de utilidade pública a Associação Pilarense de Radiodifusão Comunitária, "Rádio Cidade FM, prefixo 87.9", e dá outras providências, para a Comissão de Legislação, justiça e Redação Final, emitir parecer; Projeto de Resolução nº 003/2017, do Poder Legislativo, que antecipa a eleição da Mesa Diretora da Câmara, para o biênio 2019/2020, conforme art. 9º do Regimento Interno desta Casa, e dá outras providências, para a Comissão de Legislação, justiça e Redação Final, emitir parecer; Parecer Conjunto nº 021/2017, das comissões de Finanças, Orçamento e Fiscalização, e Legislação, Justiça e Redação Final, sobre o Projeto de Lei nº 011/2017, do Poder Executivo, que dispõe sobre o tratamento jurídico diferenciado, simplificado e favorecido, assegurado ao Microempreendedor individual (MEI), às Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), para atender e dar efetividade aos artigos. 146, 170 e 179 da Constituição Federal, e as Leis complementares Federais nº 123/06, 128/08, 139/11 e 147/14; Projeto de Lei nº 011/2017, do Poder Executivo, que dispõe sobre o tratamento jurídico diferenciado, simplificado e favorecido, assegurado ao Microempreendedor individual (MEI), às Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), para atender e dar efetividade aos artigos. 146, 170 e 179 da Constituição Federal, e as Leis complementares Federais nº 123/06, 128/08, 139/11 e 147/14; Parecer Conjunto nº 022/2017, das comissões de Finanças, Orçamento e Fiscalização, e Legislação, Justiça e Redação Final, sobre o Projeto de Lei nº 016/2017, do Poder Executivo, que cria o Programa Desenvolve Pilar, os fundos de apoio aos pequenos negócios e a Superintendência Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda, e dá outras providências; Projeto de Lei nº 016/2017, do Poder Executivo, que cria o Programa Desenvolve Pilar, os fundos de apoio aos pequenos negócios e a Superintendência Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda, e dá outras providências; Requerimento nº 016/2017, que requer Urgência do Projeto de Resolução nº 003/2017, do Poder Legislativo, que antecipa a eleição da Mesa Diretora da Câmara, para o biênio 2019/2020, conforme art. 9º do Regimento Interno desta Casa, e dá outras providências; Parecer nº 007/2017, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, sobre o Projeto de Resolução nº 003/2017, do Poder Legislativo, que antecipa a eleição da Mesa Diretora da Câmara, para o biênio 2019/2020, conforme art. 9º do Regimento Interno desta Casa, e dá outras providências; Projeto de Resolução nº 003/2017, do Poder Legislativo, que antecipa a eleição da Mesa Diretora da Câmara, Página 1 de 5

Página **1** de

Rua Miguel Macêdo, nº 100 – centro CEP – 57.150-000

para o biênio 2019/2020, conforme art. 9º do Regimento Interno desta Casa, e dá outras providências; Indicação nº 57/2017, que solicita do Exmº Senhor Prefeito Renato Rezende Rocha Filho, que seja feita uma defensa e algumas escadarias na Rua Barão de Atalaia, de autoria do vereador Rarisson Ariel de Amorim Moraes, Indicação nº 59/2017, que solicita do Exmº Senhor Prefeito Renato Rezende Rocha Filho, a pavimentação asfáltica da Rua Nilo Ramos (alto da Rosa), de autoria do vereador Clewerton Afonso Carvalho Cavalcante. Após a leitura da pauta do dia o senhor presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 009/2017, e o Projeto de Resolução nº 003/2017, para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, emitir parecer. Dando continuidade aos trabalhos da ordem do dia, o senhor presidente, vereador Rosenaldo Gomes Cavalcante, colocou em discussão o Parecer Conjunto nº 021/2017, das comissões de Finanças, Orçamento e Fiscalização, e Legislação, Justiça e Redação Final, sobre o Projeto de Lei nº 011/2017, do Poder Executivo, que dispõe sobre o tratamento jurídico diferenciado, simplificado e favorecido, assegurado ao Microempreendedor individual (MEI), às Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), para atender e dar efetividade aos artigos. 146, 170 e 179 da Constituição Federal, e as Leis complementares Federais nº 123/06, 128/08, 139/11 e 147/14. Facultada a palavra ao relator. Com a palavra o relator, vereador Djacy Maia, disse que o referido Projeto de Lei, está dentro dos tramites legais e tem amparo constitucional, as comissões são de parecer favorável. Foi facultada a palavra e sem mais discussão, a matéria foi votada e aprovada por unanimidade Colocou em primeira discussão e primeira votação do Projeto de Lei nº 011/2017, do Poder Executivo, que dispõe sobre o tratamento jurídico diferenciado, simplificado e favorecido, assegurado ao Microempreendedor individual (MEI), às Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), para atender e dar efetividade aos artigos.146 170 e 179 da Constituição Federal, e as Leis complementares Federais nº 123/06, 128/08, 139/11 e 147/14. Facultada a palavra. Com a palavra o vereador Clewinho Cavalcante, disse que este Projeto de Lei, vai dar apoio aos microempreendedores do nosso município, e sofrerá emendas para um melhor aperfeiçoamento, que na segunda votação será votado com as emendas adicionadas por este Poder Legislativo, e encerrou suas palavras. Continuando facultada a palavra, e sem mais discussão, a matéria foi votada e aprovada por unanimidade em primeira votação. Discussão do Parecer Conjunto nº 022/2017, das comissões de Finanças, Orçamento e Fiscalização, e Legislação, Justiça e Redação Final, sobre o Projeto de Lei nº 016/2017, do Poder Executivo, que cria o Programa Desenvolve Pilar, os fundos de apoio aos pequenos negócios e a Superintendência Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda, e dá outras providências. Facultada a palavra ao relator, vereador Djacy Maia, que deu Parecer favorável, dizendo que a matéria está dentro dos tramites legais. Facultada a palavra aos demais vereadores, e não havendo mais pronunciamento a matéria foi votada e aprovada por unanimidade. Discussão e Primeira Votação do Projeto de Lei nº 016/2017, do Poder Executivo, que cria o Programa Desenvolvem Pilar, os fundos de apoio aos pequenos negócios e a Superintendência Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda, e dá outras providências. Facultada a palavra, e não havendo pronunciamento o Projeto Lei nº 016/2017, foi votado e aprovado por unanimidade, em primeira votação. Requerimento nº 016/2017, que requer Urgência do Projeto de Resolução nº 003/2017, do Poder Legislativo, que antecipa a eleição da Mesa Diretora da Câmara, para o biênio 2019/2020, conforme art. 9º do Regimento Interno desta Casa, e dá outras providências. Facultada a palavra ao autor, vereador Rarisson Amorim, pediu apoio para a matéria e disse que requer urgência para o Projeto de Resolução nº 003/2017, do Poder Legislativo. Aparte o vereador Tayronne Henrique, solicitou cópia do requerimento, dizendo que a matéria deveria ser Página 2 de 5

B

Rua Miguel Macêdo, nº 100 — centro CEP — 57.150-000

discutida em uma próxima reunião como determina o regimento interno. Solicitou cópia da matéria para analisar se o mesmo está dentro dos tramites legais. Falou que existem outras matérias com mais urgências, que estão tramitando normalmente. Pediu ao vereador Rarisson Amorim, para ser justificada a urgência do Projeto de Resolução nº 003/2017, onde ele o vereador Tayronne, não ver a necessidade de urgência. O vereador Rarisson Amorim, disse que o regimento interno autoriza esta providência, e encerrou suas palavras. Facultada a palavra. Com a palavra o vereador Tayronne Henrique, disse que não existe justificativa para urgência da matéria, tanto é que o autor do requerimento vereador Rarisson Amorim, não teve como justificar. Disse que o Regimento Interno desta Casa está acima de todos os vereadores, e para ser feito um requerimento de urgência, cabe ao vereador apresentar à justificativa. Falou que o requerimento de urgência teria que ser assinado por dois terços dos vereadores desta Casa, e isso não foi feito. Com a palavra o vereador Clewinho Cavalcante, disse que dar apoio ao requerimento do vereador Rarisson Amorim, e falou, que o vereador Tayronne Henrique deveria se retratar com o vereador Rarisson, porque ele não poderia dizer que o vereador Rarisson está brincando, e isto não é verdade porque a matéria está correta, e teve o tramite legal. Disse o vereador Clewinho que é legitimo os vereadores apresentarem matérias nesta casa, e o plenário tem o poder de votar contra ou a favor. Deu apoio a matéria e encerrou suas palavras. Com a palavra o vereador Tayronne Henrique, disse que não sabia que o vereador Clewinho Cavalcante, tinha procuração para defender o vereador Rarisson, e o que ele solicitou foi que o vereador Rarisson, apresente uma justificativa, como manda o Regimento Interno. Com a palavra o vereador Djacy Maia, deu apoio ao vereador Tayronne, dizendo não ver nada que justifique a urgência do Projeto de Resolução nº 003/2017, onde apresenta vício material, tornando-se uma questão jurídica. Aparte o vereador Clewinho Cavalcante, disse que cada vereador faz o que a justiça permite, e na democracia cada um tem sua posição, mas todos devem respeitar os colegas. O vereador Djacy Maia, disse que o requerimento de urgência não traz nenhum prejuízo para o Projeto de Resolução, e há bastante tempo para ser discutido e votado o Projeto Resolução, por faltar mais de um ano para eleição da mesa diretora, e vota contrário à matéria com base no inciso V, do artigo 99 do Regimento Interno. Aparte o vereador Tayronne Henrique, disse que não existe justificativa para urgência do Projeto de Resolução nº 003/2017, como pede o regimento interno, em caso de matérias de urgência. O vereador Djacy Maia, disse que deseja que a matéria tenha um tramite normal, sem caráter de urgência, porque não ver motivo para isso, e na votação da mesa diretora, ganhe quem a maioria dos vereadores desejarem. Disse ainda, se esta casa não obedecer, o regimento interno, vai virar uma casa da mãe Joana. Com a palavra a vereadora Deuza Lages, pediu ao presidente que o Projeto de Resolução nº 003/2017, siga o tramite legal. O Presidente respondeu que o vereador requereu urgência e fica a critério do plenário decidir se deve aprovar ou não a matéria. Não havendo mais pronunciamento a matéria foi votada e aprovada por maioria dos vereadores presentes, com voto contrario dos vereadores, Tayronne Henrique, Djacy Maia, e Deuza Lages. O Senhor Presidente, vereador Rosenaldo Gomes Cavalcante, suspendeu a presente sessão, para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, emitir parecer sobre o Projeto de Resolução nº 003/2017, e nomeou a vereadora Joeli Cristini Pinheiro Lopes Cavalcanti, para substituir o vereador Anderson Benvindo dos Santos, na comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, conforme o que determina o artigo 38 do Regimento Interno deste Poder Legislativo. O vereador Clewerton Afonso Carvalho Cavalcante convocou os componentes da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para se reunirem na sala das comissões. Retomando os trabalhos o senhor presidente colocou em discussão o Página 3 de 5

Rua Miguel Macêdo, nº 100 — centro CEP — 57.150-000

Parecer nº 007/2017, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, sobre o Projeto de Resolução nº 003/2017, do Poder Legislativo, que antecipa a eleição da Mesa Diretora da Câmara, para o biênio 2019/2020, conforme art. 9º do Regimento Interno desta Casa, e dá outras providências. Facultada a palavra ao presidente da comissão, vereador Clewerton Afonso Carvalho Cavalcante. O vereador Clewinho Cavalcante, disse que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, deu parecer favorável ao Projeto de Resolução nº 003/2017, por se tratar de uma matéria que está amparada no Regimento Interno dessa Casa Legislativa no artigo 9º(nono). Pediu apoio para matéria e encerrou suas palavras. Facultada a palavra. Com a palavra o vereador Tayronne Henrique, disse que continua contrário à aprovação desta matéria, por ela está com vício administrativo. Com a palavra o vereador Djacy Maia, mostrou-se contrário a matéria ora discutida, achando desnecessário o caráter de urgência. Não havendo mais pronunciamento a matéria foi votada e aprovada por maioria dos votos presentes, com voto contrário dos vereadores: Djacy Washington Clemente Maia, Tayronne Henrique dos Santos, Maria Deuza de Farias Lages e Heriberto Farias da Silva. Discussão do Projeto de Resolução nº 003/2017, do Poder Legislativo, que antecipa a eleição da Mesa Diretora da Câmara, para o biênio 2019/2020, conforme art. 9º do Regimento Interno desta Casa, e dá outras providências. Facultada a palavra, não havendo pronunciamento a matéria foi votada e aprovada em votação única pela maioria dos vereadores presente, sendo 07 (sete) votos a favor e 04 (quatro) votos contra, com voto contrário dos vereadores: Diacy Washington Clemente Maia, Tayronne Henrique dos Santos, Maria Deuza de Farias Lages, e Heriberto Farias da Silva. Discussão da Indicação nº 57/2017, que solicita do Exmº Senhor Prefeito Renato Rezende Rocha Filho, que seja feita uma defensa e algumas escadarias na Rua Barão de Atalaia, de autoria do vereador Rarisson Ariel de Amorim Moraes. Com a palavra o autor, vereador Rarisson Ariel, disse que esta medida vai trazer um grande benefício, para os moradores daquela localidade, dando mais segurança para os transeuntes, que circulam pela Rua Barão de Atalaia. Pediu apoio para matéria e encerrou suas palavras. Discursaram a favor da matéria os vereadores: Tayronne Henrique, Joeli Lopes, Paulo Cavalcante, e Deuza Lages. A matéria foi votada e aprovada por unanimidade. Discussão da Indicação nº 59/2017, que solicita do Exmº Senhor Prefeito Renato Rezende Rocha Filho, a pavimentação asfáltica da Rua Nilo Ramos (Alto da Rosa), de autoria do vereador Clewerton Afonso Carvalho Cavalcante. Com a palavra o autor vereador Clewinho Cavalcante, disse que esta matéria é uma necessidade para um dos bairros mais antigo desta cidade, que é na Rua Nilo Ramos, mais conhecida por Rua do Hospital e também Alto da Rosa, que será feito essa melhoria. Que a Rua Nilo Ramos, sofreu muito com as chuvas que caíram no inverno deste ano, chegando a derrubar várias casas de moradores. Que a matéria foi uma solicitação dos moradores do Alto da Rosa, como carinhosamente é chamada Rua Nilo Ramos. Aparte a vereadora Deuza Lages, disse que o alto da rosa foi o local do nosso município, que mais sofreu com as chuvas deste ano, e os moradores tem sofrido muito naquela localidade, onde 09 casas caíram durante as chuvas, e a matéria tem seu apoio. O vereador Clewinho Cavalcante, disse que os moradores do Alto da Rosa merecem este benefício. Aparte o vereador Rosenaldo Gomes, disse que conhece muito bem a região, e sabe do sofrimento dos moradores daquela localidade e dar total apoio a matéria. Aparte o vereador Paulo Cavalcante, deu apoio, disse que o morador do Alto da Rosa tem sofrido muito, e são necessitados de ações públicas na localidade. Aparte o vereador Andrey Serafim, pediu que fosse visto com carinho, um acesso da Rua do Alto da Rosa com a localidade do Padre Cícero, que vai facilitar o transito para o acesso ao hospital, com as ambulâncias, e através dos moradores da parte alta da cidade. O vereador Página 4 de 5

Par

Rua Miguel Macêdo, nº 100 — centro CEP — 57.150-000

Clewinho Cavalcante, agradeceu os apartes e disse que conhece muito bem os problemas do Alto da Rosa, que vai acrescentar à matéria a sugestão do vereador Andrey Serafim, e afirmou que esta matéria é uma solicitação dos moradores, pediu voto favorável para matéria e encerrou suas palavras. Sem mais discussão, a Indicação 59/2017 foi votada e aprovada por unanimidade. Não havendo mais matérias na ordem do dia para discussão e votação, o senhor presidente, vereador Rosenaldo Gomes Cavalcante, passou a reunião para Assuntos Gerais, e facultou a palavra aos senhores vereadores. Com a palavra o vereador Paulo Cavalcante Soares, disse que nos últimos dias se deparou com uma situação deplorável, onde o Prefeito Renato Rezende Rocha Filho, coloca nas redes sociais seu número para se comunicar com a população, e uma moradora do nosso município ligou para solicitar uma providência e o Prefeito tratou muito mal à senhora, e o áudio está circulando nas redes sociais. O vereador Paulo Cavalcante, pediu para o prefeito abrir o pronto socorro da chã do Pilar disse que ontem à noite, foi no local e o mesmo se encontrava fechado. Falou que o Prefeito abriu o hospital e fechou o mine pronto socorro, que tantos benefícios traziam a população. Disse que o Prefeito Renato Filho, quer fazer do hospital um local de campanha política. Disse ainda, que vai solicitar a presença da provedora do hospital Nossa Senhora de Lourdes, para vir a esta Casa Legislativa, pra prestar contas do hospital. Não havendo mais pronunciamento o senhor Presidente vereador Rosenaldo Gomes Cavalcante, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente sessão ordinária, que para constar eu, Carlos Alberto Soares de Souza, assistente legislativo, lavrei, a presente ata que depois de lida e aprovada, será assinada pelo presidente e secretário da mesa diretora. Sala das Sessões, vereador Antônio Aniceto dos Santos, em 24 de agosto de 2017.

ROSENALDO GOMES CAVALCANTE

Presidente

RARISSON ARIEL DE AMORIM MORAES

Primeiro Secretário